



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**1º TERMO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 230/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022**

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **TALLES ALBERTO CORREA RIBEIRO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.918/0001-49, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Talles Alberto Correa Ribeiro, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados nesta ata de registro de preços, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a aquisição de materiais de construção, para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do Município, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS.**

1.1 - Na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original, fica alterado o valor dos produtos, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, conforme abaixo descrito:

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VARIAÇÃO
055	BRITA N.1 - Licitante se encarregara da entrega deste item.	R\$ 105,00	R\$ 125,00	19,05%
057	CASCALHO BICA CORRIDA - A contratante se encarregara da retirada do material deste item.	R\$ 87,00	R\$ 125,00	43,68%

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 02 de Maio de 2.023.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. Talles Alberto Correa Ribeiro  
**TALLES ALBERTO CORREA RIBEIRO & CIA LTDA**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_